



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 47, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2023, a Senhora RAÍSSA VANDREZA NUNES LOURENÇO – RG. 49.735.608-9, do cargo de Monitor de Abrigo, nomeada através do Decreto n.º 29, de 22 de janeiro de 2019.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 19 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 19 de janeiro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D00911154C834EA4986CB4F3B45243D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D00911154C834EA4986CB4F3B45243D9>